



## PORTARIA Nº 330/2025

**“REVOGA A PORTARIA Nº 762 DE 19 DE ABRIL DE 2023 E INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO CONTINUO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação de equipe e comissão para Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar a Portaria nº 762 de 19 de abril de 2023.**

**Art. 2º Instituir a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:**

I - Cássia Cristina Pereira da Costa

II - Maria Juscileia Oliveira Bezerra Sousa

III - Maria Francimar Borges Mourão Leite

IV - Rosinalva Ferreira dos Santos

V - Helenice Gomes da Costa

**Art. 3º Instituir a Comissão para Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódica do Plano Municipal de Educação com a seguinte composição:**

### **II - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

A) TITULAR: Rosilene Ferreira da Silva

B) SUPLENTE: Lúcia Ferreira de Oliveira Silva

### **III - CÂMARA MUNICIPAL**

A) TITULAR: Carlito de Sousa Amorim

B) SUPLENTE: Marcelo da Silva Ferreira

### **IV - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A) TITULAR: Luis Gomes Leite

B) SUPLENTE: Geovânia Liano de Sousa

C) TITULAR: Maria do Socorro Jardim da Silva



D) SUPLENTE: Olenir Maria de Azevedo Leite

E) TITULAR: Maria Mary de Carvalho Alexandre

F) SUPLENTE: Joab Gomes Fonseca

## **VI - COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)**

Cristina Mendes Araújo

Francisco Borges Filho

José Rodrigues Dias

Josilene Moura Leite Silva

Juliane Pereira Sales

Juscilene Moura Leite

Maurileide Ferreira L. Rodrigues

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 14 de abril de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-30f868-14042025175751**